



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 057, DE 09 DE MAIO DE 2022

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL DE Nº 064, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Janaúba/MG, **JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 77, inciso VII Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - No art. 1º, do Decreto Municipal de nº 064, de 02 de junho de 2021, que trata da composição dos membros do Conselho Municipal de Esportes do Município, onde se lê:

1. Diretoria Municipal de Esportes e Lazer
Titular: Chrystiano Mota Carneiro
Suplente: Djalma Santos Souza

Leia-se:

1. Diretoria Municipal de Esportes e Lazer
Titular: Paulo Cesar Dos Santos
Suplente: Djalma Santos Souza

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2022.

Prefeitura de Janaúba/MG, 09 de maio de 2022.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE JANAÚBA

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos :
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 13 05 /2022

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO